



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Ofício nº 27/2020/UFPR/R/GAB/SOC

Curitiba, 21 de outubro de 2020.

Aos Conselheiros e Conselheiras do CEPE

Assunto: **Convocação para Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.**

Senhores Conselheiros,

Tenho a honra de convocá-los para a Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR, a realizar-se no dia **23 de outubro do corrente (sexta-feira), às 14h**, modalidade online, via plataforma *Microsoft Teams* (Office 365), constando da Ordem do Dia os assuntos relacionados:

**Expediente:** Ata de 16.10.2020  
Informes

**Ordem do Dia:**

**01) Relator: Cons<sup>o</sup> Valter Antonio Maier**

Processo: 056801/2020-11

Assunto: Quadro de vagas para os processos seletivos de 2020-2021.

Interessada: PROGRAD

**\*02) Relatora: Cons<sup>a</sup> Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares**

Processo: 028993/2020-68

Assunto: Procedimentos da CPPD para avaliar processos de progressão docente – período 2020.

Interessada: Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD

**03) Relator: Cons<sup>o</sup> Ricardo Fernandez Perez**

Processo: 166440/2016-26

Assunto: Recurso contra decisão da 1ª Câmara do CEPE que indeferiu solicitação de prorrogação do prazo para integralização curricular.

Interessada: Marianne Mayara Nunes Lima (Farmácia)

**\*04) Relator: Cons<sup>o</sup> Adilar Antônio Cigolini**

Processo: 056001/2020-92

Assunto: Proposta de alteração na Resolução nº 92/06-CEPE, que estabelece normas para contratação de professor substituto na Universidade Federal do Paraná, para que a mesma possibilite a realização dos processos seletivos de forma remota.

Interessada: PROGEPE

Atenciosamente,

Ricardo Marcelo Fonseca  
Presidente

\* A análise poderá ser feita por destaques, de acordo com o art. 18 da Res. 11/19-COUN.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 21/10/2020, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3043574** e o código CRC **FED1571E**.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23075.057955/2020-12

SEI nº 3043574